



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIII - Edição - Nº 2.229
Costa Rica (MS), 27 de Agosto de 2018.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS - criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido - Sede Prefeitura Municipal - Fone: (0xx67) 3247-7000 - Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal - **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle - **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (interino) - **Paulo Renato Andriani**
Subsecretário Municipal de Receita e Controle - **Averaldo Batista de Amorim**
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais
(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - **Antônio Divino Felix Rodrigues**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente - **José Augusto Maia Vasconcellos**
Vice-presidente - **Waldomiro Bocalan**
1ª Secretária - **Rosângela Marçal Paes**
2º Secretário - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**
Vereador - **Artur Delgado Baird**
Vereador - **Claudioiro Martins Rosa**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vereador - **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.549, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Declara de interesse público, para fins de desapropriação, uma área de 3,00 ha (três hectares), parte do imóvel registrado na matrícula n. 1.303 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Costa Rica - MS, objeto do processo administrativo 2018/08/001915.

O Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 6º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de julho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º É declarada de interesse público, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma área de 3,00 ha (três hectares), parte integrante de uma área maior com extensão total de 334,5025 ha (trezentos e trinta e quatro hectares, cinquenta ares e vinte e cinco centiares), do imóvel denominado "Fazenda Buritizal", registrado na matrícula n. 1.303 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica, pertencente ao espólio de LUCIANO FERREIRA DO PRADO, portador da carteira de identidade com RG n. 1.287.347 - SSP/GO e inscrito no CPF sob o n. 008.935.871-68, com a seguinte descrição:

"Área B" - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AJP-M-4624, de coordenadas N 7.952.552,33m e E 287.141,77m, situado na divisa da Fazenda Laje de Agropecuária Irmãos Burgel Ltda; deste, segue confrontando com a Fazenda Laje de Agropecuária Irmãos Burgel Ltda, com seguintes azimutes e distâncias: 279°42'10" e de 416,35 m até o vértice AJP-M-4625, de coordenadas N 7.952.622,50m e E 286.731,37m; deste deflete à direita confrontando com a Fazenda Laje de Agropecuária Irmãos Burgel Ltda, com seguintes azimutes e distâncias: 303°22'21" e de 145,79 m até o vértice AJP-M-4626, de coordenadas N 7.952.702,69m e E 286.609,63m; deste deflete à direita confrontando com a Fazenda Buritizal - Área A, com seguintes azimutes e distâncias: 334°28'59" e de 135,99 m até o vértice FA2-M-0009, de coordenadas N 7.952.825,42m e E 286.551,04m; deste deflete à direita confrontando com a Fazenda Buritizal - Área A, com seguintes azimutes e distâncias: 75°14'38" e de 92,33 m até o vértice FA2-M-0008, de coordenadas N 7.952.848,94m e E 286.640,33m; deste deflete à direita confrontando com a Fazenda Buritizal

- Área A, com seguintes azimutes e distâncias: 161°44'38" e de 122,44 m até o vértice FA2-M-0007, de coordenadas N 7.952.732,66m e E 286.678,69m; deste deflete à esquerda confrontando com a Fazenda Buritizal - Área A, com seguintes azimutes e distâncias: 92°22'06" e de 33,52 m até o vértice

FA2-M-0006, de coordenadas N 7.952.731,27m e E 286.712,18m; deste deflete à direita confrontando com a Fazenda Buritizal - Área A, com seguintes azimutes e distâncias: 151°49'00" e de 37,72 m até o vértice FA2-M-0005, de coordenadas N 7.952.698,03m e E 286.730,00m; deste deflete à esquerda confrontando com a Fazenda Buritizal - Área A, com seguintes azimutes e distâncias: 104°58'52" e de 60,59 m até o vértice FA2-M-0004, de coordenadas N 7.952.682,36m e E 286.788,53m; deste deflete à direita confrontando com a Fazenda Buritizal - Área A, com seguintes azimutes e distâncias: 143°21'30" e de 54,70 m até o vértice FA2-M-0003, de coordenadas N 7.952.638,47m e E 286.821,18m; deste deflete à esquerda confrontando com a Fazenda Buritizal

- Área A, com seguintes azimutes e distâncias: 103°13'42" e de 159,36 m até o vértice FA2-M-0002, de coordenadas N 7.952.602,01m e E 286.976,31m; deste deflete segue confrontando com a Fazenda Buritizal - Área A, com seguintes azimutes e distâncias: 104°47'06" e de 170,25 m até o vértice FA2-M-0001, de coordenadas N 7.952.558,56m e E 287.140,92m; deste deflete à direita confrontando com a Fazenda Laje de Agropecuária Irmãos Burgel Ltda, com seguintes azimutes e distâncias: 172°15'47" e de 6,29 m até o vértice AJP-M-4624, de coordenadas N 7.952.552,33m e E 287.141,77m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGR, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Art. 2º O Município poderá invocar o caráter de urgência para fins de desapropriação, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de julho de 1941 e alterações.

Art. 3º O imóvel objeto da desapropriação de que trata este Decreto destinar-se-á à extração e exploração de cascalho para utilização pelo Município de Costa Rica.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação específica consignada no orçamento vigente, suplementado, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 27 de agosto de 2018; 38º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 3523/2018
 Processo nº 1242/2018
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Município de Costa Rica
 Ecopel Industria e Comercio LTDA
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas e creches da Rede Municipal de Ensino
 Valor Global: R\$ 5.360,00 (cinco mil e trezentos e sessenta reais)
 Vigência Contratual: será de 02 (dois) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, de 13/08/2018 à 13/10/2018, podendo ser prorrogado por até doze meses, desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência pública, de acordo com a legislação vigente
 Dotação: 02 e 03, 02.04 e 03.08, 04 e 12, 122, 306, 361, 365, 0109 e 0124, 2.251, 2.210, 2.212, 2.213, 2.217, 2.218, 2.211, 2.216
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00
 Desdobramento: 2572, 8571, 2403, 8569, 24385, 2607, 2740, 3160, 3192, 3322, 5534, 5714
 Fonte de Recursos: 1, 15, 24, 100, 1509, 15051, 20 e 19
 Plano Plurianual: Lei nº 1.381/17
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 64/2018
 Data de Assinatura: 13 de agosto de 2018
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Cezar Ferreira Marolla

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 97/2018
 Processo nº 1905/2018
 Sistema Registro de Preços

O ORDENADOR DE DESPESAS WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando Registro de preços visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos.

Empresas Vencedoras:

L.F DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ nº 08.433.376/0001-00, vencedora dos itens nº 02, 03, 06, 10, 12, 15, 17, 19, 21, 23, 27, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 55, 56, 58, 59, 61, 63, 64, 68, 70, 73, 74, 76, 77, e 80, perfazendo o Valor global de R\$ 113.444,70 (cento e treze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.001.655/0001-00, vencedora dos itens nº 01, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 34, 36, 48, 52, 53, 54, 57, 60, 62, 65, 66, 67, 69, 71, 72, 75, e 78, perfazendo o Valor global de R\$ 120.749,50 (cento e vinte mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Costa Rica, 27 de agosto de 2018
 Waldeli dos Santos Rosa
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 1875/2018
 Tomada de Preços nº 16/2018

O Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, homologa, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando Contratação de empresa especializada para obra de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) na Av. José Ferreira da Costa, entre a Rua 07 no Parque Industrial até a rotatória de saída para Alcínópolis (Copo Sujo), nesta cidade e adjudico à favor da empresa:

DVI CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 25.165.825/0001-97 vencedora do objeto licitado com valor global de R\$ 1.267.479,09 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e nove centavos).

Costa Rica, 27 de agosto de 2018.
 Waldeli dos Santos Rosa
 Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Município de Costa Rica, edição nº 2.228, de 24 de agosto de 2018, pagina 01, retifica-se a matéria publicada anteriormente, passando a constar:

Despacho do Ordenador de Despesas

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal de Costa Rica e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3447/2018 visando acréscimo de R\$ 11.228,33 (onze mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), equivalente a 7,51488141%, do valor inicial do contrato, passando o valor global do contrato para R\$ 160.642,93 (cento e sessenta mil e seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), bem como a reprogramação do cronograma físico financeiro passando o prazo para 05 de outubro de 2018, conforme justificado nos autos, referente ao Contrato nº 3447/2018 resultante do Processo Licitatório nº 991/2018, modalidade Tomada de Preços nº 08/2018.

Costa Rica, 24 de agosto de 2018.
 Waldeli dos Santos Rosa
 Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Aviso de Cancelamento de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município nº 2226, pág. 02

Onde constou: Pregão Presencial nº 63/2018

Passa a constar: Pregão Eletrônico nº 63/2018

O Município de Costa Rica torna público que requereu a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente - SEMTMA a Renovação da Licença de Operação - RLO para operação de Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares - Classe II - A e Vala Séptica para Resíduos de Serviços de Saúde - Classe I - grupos "A", "B" e "E", localizada no Km 5 da Rodovia MS 316, município de Costa Rica/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO**EDITAL**

VALDEMIR ALVES, Oficial do SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO.

FAZ SABER que atendendo solicitação feita pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciante, nos termos do Instrumento Particular de nº 844440894611 amparado pela Lei 9.514/97, datada em 20/11/1997, referente ao imóvel situado na R TULIPA NR 327 QD31 LT05 FLOR DO CAMPO COSTA RICA MS 79550000 - objeto da matrícula n.º 18489, deste Cartório de Registro de Imóveis, fica intimado a comparecer a este Serviço Registral, situado à RUA HIPÓLITO PEREIRA RAMOS, 263, Costa Rica - MS, o devedor fiduciante **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, CPF: 036.561.599-47**, ou alguém por ele, a fim de efetuar o pagamento, da(s) prestação(ões) vencida(s), posicionadas na data 19/06/2018 no valor de **R\$ 1.642,65** (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) bem como as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação (art. 26, § 1º da Lei 9514/97).

Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá prazo de 15 dias para satisfazer seu débito, sob as penas da Lei, tendo em vista que o mesmo está em lugar incerto e não sabido.

Costa Rica, 19 de Julho de 2018.

VALDEMIR ALVES
 SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE
 PROTESTO
 Costa Rica - MS



EDITAL

VALDEMIR ALVES, Oficial do SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO.

FAZ SABER que atendendo solicitação feita pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciante, nos termos do Instrumento Particular de nº 855553617446 amparado pela Lei 9.514/97, datada em 20/11/1997, referente ao imóvel situado na R RUA PAPOULA NR 109 LT10 QD27 FLOR DO CAMPO COSTA RICA MS 79550000 - objeto da matrícula n.º 18434, deste Cartório de Registro de Imóveis, fica intimado a comparecer a este Serviço Registral, situado à RUA HIPÓLITO PEREIRA RAMOS, 263, Costa Rica - MS, o devedor fiduciante **ROBERTO RIBEIRO GARCIA**, CPF: **568.720.971-91**, ou alguém por ele, a fim de efetuar o pagamento, da(s) prestação(ões) vencida(s), posicionadas na data 13/07/2018 no valor de **R\$ 1.624,95** (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) bem como as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação (art. 26, § 1º da Lei 9514/97).

Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá prazo de 15 dias para satisfazer seu débito, sob as penas da Lei, tendo em vista que o mesmo está em lugar incerto e não sabido.

Costa Rica, 01 de Agosto de 2018.


VALDEMIR ALVES

SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE
PROTESTO
Costa Rica - MS

BOLETIM DIARIO TESOURARIA**24/08/2018**

| | |
|-------------------------|--------------|
| NOTAS EMPENHADAS | |
| TOTAL DE DEBITOS | R\$ - |

PREFEITURA

| | | | |
|--------------------------------------------------|--|------------|----------------------|
| FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 | | R\$ | 153.699,85 |
| ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 | | R\$ | 209.730,36 |
| ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5 | | R\$ | 24.217,47 |
| FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8 | | R\$ | 267.026,60 |
| COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7 | | R\$ | 6.924,37 |
| ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4 | | R\$ | 6.898,03 |
| FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8 | | R\$ | 539.160,82 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4 | | R\$ | 1.089,28 |
| FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7 | | R\$ | 38.125,11 |
| ARRECADÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 | | R\$ | 299.529,85 |
| ARRECADÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3 | | R\$ | 22.765,89 |
| REND. - 6.718-0 | | R\$ | 15,90 |
| 1.147-9 | | R\$ | 2.409.058,76 |
| REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5 | | R\$ | 5.841,18 |
| FMDD - 6.625-7 | | R\$ | 117.977,97 |
| ARRECADÇÃO SICREDI - 50.007-0 | | R\$ | 2.285,73 |
| SICREDI - 74.406-0 | | R\$ | 12.370.290,59 |
| IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8 | | R\$ | 87.710,40 |
| DETRAN - 10864-2 | | R\$ | 48.400,65 |
| CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7 | | R\$ | 190.221,00 |
| FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8 | | R\$ | 20.516,70 |
| ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9 | | R\$ | 1.022.819,28 |
| ARRECADÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3 | | R\$ | 24,57 |
| FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7 | | R\$ | 1.060.423,39 |
| FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5 | | R\$ | 115.487,02 |
| Simples Nacional 11.783-8 | | R\$ | 39.155,19 |
| Iluminação Pública - 23.623-3 | | R\$ | 598.612,00 |
| FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1 | | R\$ | 81.093,07 |
| FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2 | | R\$ | 9.868,47 |
| TOTAL: | | R\$ | 19.748.969,50 |

EDUCAÇÃO

| | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------|--|------------|---------------------|
| TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9 | | | |
| 5% EDUCAÇÃO - 5.044-X | | R\$ | 1.209.633,75 |
| SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5 | | R\$ | 356.656,15 |
| PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0 | | R\$ | 8.843,93 |
| PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5 | | R\$ | 442,24 |
| FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9 | | | |
| FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X | | R\$ | 8.506,63 |
| FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4 | | R\$ | 68.992,93 |
| FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1 | | R\$ | 122.666,48 |
| FNDE - TRANSF. DE RECUR.FINAN. A TÍTULO DE APOIO -FEDERAT.REC.FPM- 25.442-8 | | R\$ | 60.821,28 |
| FUNDEB -11.615-7 | | R\$ | 2.979.212,15 |
| TOTAL: | | R\$ | 4.815.775,54 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|----------------------------------------------------------------------|------------------|------------|---------------------|
| | MUNICÍPIO | | |
| B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4 | MUNICÍPIO | R\$ | 36.612,71 |
| B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5 | UNIÃO | R\$ | 642.668,67 |
| B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1 | UNIÃO | R\$ | 112.134,98 |
| B.BRASIL - ESTRUT.DA ATENÇÃOESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL - 21.908-8 | UNIÃO | R\$ | - |
| B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3 | UNIÃO | R\$ | 1.763.319,90 |
| B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6 | UNIÃO | R\$ | 508.117,31 |
| B.BRASIL - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS - ESTADO - 24.791-X | ESTADO | R\$ | 130.249,25 |
| B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO -25.603-X | ESTADO | R\$ | 76,22 |
| B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5 | ESTADO | R\$ | 479.983,69 |
| B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X | ESTADO | R\$ | 1.923,84 |
| B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3 | ESTADO | R\$ | 9.766,58 |
| B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8 | ESTADO | R\$ | 26.392,28 |
| B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4 | ESTADO | R\$ | 634,86 |
| B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5 | ESTADO | R\$ | 134.155,31 |
| TOTAL: | | R\$ | 3.846.035,60 |

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL**FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2**

4,55

| | | | |
|-------------------------------------------|-----------|-----|------------|
| FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO - CAIXA - 47-7 | MUNICIPAL | | 45.551,16 |
| FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3 | MUNICIPAL | R\$ | 92.133,14 |
| 200 - CASAS MÓDULO I - CAIXA - 13.995-8 | | R\$ | 859.027,24 |
| 200 - CASAS MÓDULO II - CAIXA - 13.977-0 | | R\$ | 38.721,56 |
| 200 - CASAS MÓDULO III - CAIXA - 13.997-4 | | R\$ | 38.721,56 |

| | | | |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------|----------------------|
| 200 - CASAS MÓDULO IV - CAIXA - 13.978-8 | | R\$ | 36.317,62 |
| FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9 | MUNICIPAL | R\$ | 5.891,85 |
| PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9 | MUNICIPAL | R\$ | 5.651,37 |
| PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1 | MUNICIPAL | R\$ | 5.246,79 |
| BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4 | UNIÃO | R\$ | 122,95 |
| BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2 | UNIÃO | R\$ | 0,70 |
| BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6 | UNIÃO | R\$ | 2,18 |
| BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2 | UNIÃO | R\$ | 8.502,29 |
| BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9 | UNIÃO | R\$ | 150,36 |
| BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7 | UNIÃO | | |
| | UNIÃO | | |
| BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3 | UNIÃO | R\$ | 27.778,47 |
| BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2 | | R\$ | 2.083,98 |
| B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9 | ESTADO | R\$ | 8.185,89 |
| CRAS-FEAS/BE - 41.031-4 | ESTADO | R\$ | 860,78 |
| CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2 | ESTADO | R\$ | 11.963,73 |
| CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0 | ESTADO | R\$ | 3.695,81 |
| B.B. - CREAS - 41.106-X | ESTADO | R\$ | 18.321,48 |
| FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X | MUNICIPAL | R\$ | 10.855,47 |
| FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9 | ESTADO | R\$ | 32.089,84 |
| | TOTAL: | R\$ | 1.251.880,77 |
| | SALDO CONSOLIDADO PMCR | R\$ | 29.662.661,41 |

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

| | |
|--------------------------------|-----------|
| CAPS - SAÚDE MENTAL | 3.600,00 |
| FARMÁCIA BÁSICA | 4.001,77 |
| FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS | 23.140,10 |
| REPASSE FUNDO À FUNDO P.F.VISA | 1.365,56 |

CONVÊNIOS

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------|--|------------|-------------------|
| TJ MS - 23.308-0 | | R\$ | 533.154,95 |
| IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8 | | R\$ | 359.352,96 |
| FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X | | R\$ | 26.325,68 |
| CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x | | | |
| CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9 | | | |
| CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4 | | R\$ | 4.237,25 |
| | | | |
| CONVÊNIO - BRASIL RIDE - 25.567-X | | | |
| 1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROSIÃO AV.J.2 - 7 | | | |
| PAV.ASFÁLTICA JK .6647.006-8 | | | |
| CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO - 6647011-4 | | | |
| PAV.ASFÁLTICA PARQUE IPÊS CONV.804194- 6647.014-9 | | | |
| PAV.ASFÁLTICA LOT.RESID.BUENOS AIRES II - 6647.016-5 | | | |
| PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3 | | | |
| APOIO A PROJETO INFRAESTRUTUTA TURÍSTICA - 6647.019-0 | | R\$ | 20.185,75 |
| CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3 | | R\$ | - |
| CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1 | | | |
| CONVÊNIO - PAV.ASFÁLTICA BAIRRO RESID.FLOR DO CERRADO. - 6647.023-8 | | R\$ | 499,18 |
| SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS | | R\$ | 943.755,77 |

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA

| | | | |
|----------------------------------|--|-----|----------------------|
| BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4 | | R\$ | 14.737.886,08 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1 | | R\$ | 8.795.161,81 |
| BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5 | | R\$ | 650.085,88 |
| BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7 | | R\$ | 5.997.028,31 |
| BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2 | | R\$ | 7.797,71 |
| BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3 | | R\$ | 11.553,90 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6 | | R\$ | 4.386.248,77 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3 | | R\$ | 13,99 |
| BANCO BRB S.A - 027.043.362-7 | | R\$ | 305.915,55 |
| 20-ago | | | 34.891.692,00 |

SUMÁRIO

| | | |
|---------------------------------------|----------------------------------------|-----------|
| DECRETO..... | DECRETO | Pág.01 |
| EXTRATO DE CONTRATO..... | EXTRATO DE CONTRATO | Pág.02 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO | TERMO DE HOMOLOGAÇÃO | Pág.02 |
| REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO..... | REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO | Pág.02 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO | Pág.02 |
| PUBLICAÇÃO A PEDIDO..... | PUBLICAÇÃO A PEDIDO | Pág.02/03 |
| BOLETIM..... | BOLETIM | Pág.04/05 |

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228

Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

assecompmer@gmail.com

site: www.costarica.ms.gov.br